

do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote de categoria residencial nº 07, com área de 360,00m², situado na Rua 08 e lote 03-A, com área de 42,60m², situado na Avenida Sergipe, ambos da Quadra 08, e do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, perfazendo uma área total de 402,60m², nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 23/10/2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº ART 2505100438, de 23.10.2025, conforme consignado nos autos administrativo nº 2025102424002, de 24/10/2025.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o decreto 1.448, de 19 de novembro de 2.025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias, do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0290/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu o Curso de Ensino Médio no ano de 1.999, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2025122211004 - 2025024745, com Parecer Jurídico nº 57/2026, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **CLAUDIA LOPES MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 486031, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0291/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu o Curso de Ensino Médio no ano de 2024, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2025080811003 - 2025013048, com Parecer Jurídico nº 75/2026, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **RHEUBY CHARLES OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495426, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0292/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu o Curso de Ensino Médio no ano de 2017, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2025061211003 - 2025009858, com Parecer Jurídico nº 388/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **SAVIA MOREIRA MACIEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495833, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

que tem por objeto a **Contratação de Licenças de uso do Software de Edição de Áudio e Vídeo**, a fim de atender as demandas da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
007/2026	LANTYX TECNOLOGIA E PUBLICIDADE LTDA	26.464.902/0001-72	R\$ 1.855,23
Valor Total do Contrato: R\$ 1.855,23 (mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).			

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 27 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Vida + Gurupi

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos - Vida + Gurupi

Chamamento Público 002/2024, **Partes: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos –VIDA + GURUPI**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 24.801.201/0001-56, **OBJETO** do presente instrumento é fornecimento de material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, os itens solicitados deverão ser previamente autorizados pelo Plano de Assistência do Vida + Gurupi aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio e demais atos normativos aplicáveis. **Assinatura:** 27/02/2026.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do Vida + Gurupi.
Decreto nº 284/2024

EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

VIDA + GURUPI – Instituto de Assistência dos Servidores Públicos

Processo 2024.004332. Chamamento Público 001/2024, Comissão Especial de Credenciamento - COMEC torna público para conhecimento, o resultado da Análise dos Pedidos de credenciamento das seguintes pessoas jurídicas: CAVALCANTE E NERES LTDA CNPJ: 34.504.418/0001-58, CONTA MEDICA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 58.563.190/0001-35, JORDANA MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 56.238.444/0001-14 e AMANDA LUIZA RIBEIRO GONDIM LTDA CNPJ: 59.074.284/0001-03. A comissão HABILITOU os interessados para dar continuidade no processo de credenciamento, nos termos do chamamento público.

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 5186/2025

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 007/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,

10 dias para recurso, nos termos do edital. FÁBIO ARAÚJO SILVA.

Presidente do **VIDA + GURUPI**
Decreto nº 284/2024

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS- VIDA + GURUPI**

Processo 2026.000035. Pagamento de diária para a servidora, **KELLEN PATRICIA ROCHA PORTES GUIMARÃES**. Valor R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais). Destino: Palmas -TO. Finalidade da viagem: Curso sobre Credenciamento e SRP: Procedimentos Auxiliares na Lei Nº 14.133/21, na prática e com estudos de caso. Período: 02/03/2026 a 04/03/2026.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do **VIDA + GURUPI**
Decreto nº 284/2024

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS- VIDA + GURUPI**

Processo 2026.000035. Pagamento de diária para a servidora, **ISABELLA DE BRITO ROCHA**. Valor R\$ 675,00 (seiscentos setenta cinco reais). Destino: Palmas -TO. Finalidade da viagem: Curso sobre Credenciamento e SRP: Procedimentos Auxiliares na Lei Nº 14.133/21, na prática e com estudos de caso. Período: 02/03/2026 a 04/03/2026.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do **VIDA + GURUPI**
Decreto nº 284/2024

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS- VIDA + GURUPI**

Processo 2026.000035. Pagamento de diária para a servidora, **NOEMIA REGIA CARNEIRO BASTOS**. Valor R\$ 675,00 (seiscentos setenta cinco reais). Destino: Palmas -TO. Finalidade da viagem: Curso sobre Credenciamento e SRP: Procedimentos Auxiliares na Lei Nº 14.133/21, na prática e com estudos de caso. Período: 02/03/2026 a 04/03/2026.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do **VIDA + GURUPI**
Decreto nº 284/2024

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS- VIDA + GURUPI**

Processo 2026.000035. Pagamento de diária para a servidora, **ALESSANDRA MILHOMEM DE SOUZA**. Valor R\$ 675,00 (seiscentos setenta cinco reais). Destino: Palmas -TO. Finalidade da viagem: Curso sobre Credenciamento e SRP: Procedimentos Auxiliares na Lei Nº 14.133/21, na prática e com estudos de caso. Período: 02/03/2026 a 04/03/2026.

FABIO ARAUJO SILVA

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Reinstauração de Processo Administrativo Disciplinar".

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

CONSIDERANDO, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo nº 2025091607004 não foram concluídos;

CONSIDERANDO que a Portaria anterior possuir um prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **D.M.S.I.**, a ser processada pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 0781/2025, a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração e publicar a presente Portaria.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas ao envolvido, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 4º. Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 27 de fevereiro de 2026.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

Andraína Barbosa Costa
Analista Jurídica da Procuradoria do Município de Gurupi

PORTARIA Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Reinstauração de Processo Administrativo Disciplinar".

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

CONSIDERANDO, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo nº 2025100110008 não foram concluídos;

CONSIDERANDO que a Portaria anterior possuir um prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **V.B.S.**, a ser processada pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 0781/2025, a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração e publicar a presente Portaria.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas ao envolvido, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 4º. Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 27 de fevereiro de 2026.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

Andraína Barbosa Costa
Analista Jurídica da Procuradoria do Município de Gurupi

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Reinstauração de Processo Administrativo Disciplinar".

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 9º,

da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

CONSIDERANDO, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo nº 2025050820002 não foram concluídos;

CONSIDERANDO que a Portaria anterior possuir um prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores **D.M.S., matrícula ***9** e **R.N.C.S., matrícula 49***5**, a ser processada pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 0781/2025, a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração e publicar a presente Portaria.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas ao envolvido, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 4º. Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 27 de fevereiro de 2026.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

Andraína Barbosa Costa
Analista Jurídica da Procuradoria do Município de Gurupi

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 0142/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 007, de 06 de janeiro de 2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições

legais, especialmente com base na Lei Orgânica Municipal e no art. 19, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Modifica o inc. II, do art. 1º, da Portaria nº 007, de 06 de janeiro de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

II - Coordenadoria de Atos Preliminares:

a) Tatiane de Freitas Souza;

b) Cássia Batista Torres - Coordenadora responsável pelos Processos da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Modifica o inc. IX, do art. 1º, da Portaria nº 007, de 06 de janeiro de 2026, para incluir a alínea "f" que terá a seguinte redação:

IX – Membros da Coordenação de Atos Preliminares:

f) Alice Camargo Reis.

Art. 2º Modifica o inc. X, do art. 1º, da Portaria nº 007, de 06 de janeiro de 2026, para incluir a alínea "c" e "d" que terá a seguinte redação:

X – Equipe de Estimativas e Cotações de Preços:

c) Ana Julia de Castro Weber;

d) Miyuki Okada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 154, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 161/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/02/2026** a **23/02/2026**, a servidora pública municipal **MARIA JUCINEIDE DE SOUSA**, matrícula nº494337, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro 2.026.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 155, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 154/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/02/2026** a **24/03/2026** concedido à servidora **CLARA JORDANA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº495450, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2026.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 156, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 167/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/02/2.026** a **25/06/2.026** concedido à servidora **ROSIMEIRE AYRES DA SILVA SALES**, matrícula nº123787, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2.026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 157, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 168/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/02/2.026** a **28/02/2.026** concedido à servidora **KYONA MARCIA SOUSA LIMA ROCHA**, matrícula nº496038, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2.026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 158, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 169/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/02/2.026** a **23/08/2.026**, a servidora pública municipal **RUBIA FÁTIMA MICHELON**, matrícula nº 495561, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro 2.026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 159, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 165/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/02/2.026** a **15/04/2.026**, a servidora pública municipal **LUCIMARA EMIDIO DOS SANTOS**, matrícula nº 497705, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro 2.026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 160, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 166/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/02/2.026 a 07/03/2.026**, a servidora pública municipal **JOSELIA ALVES TAVARES CARDOSO**, matrícula nº 498132, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 161, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 163/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/02/2.026 a 26/02/2.026**, a servidora pública municipal **ROSIENE DE JESUS COSTA**, matrícula nº 497713, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 162, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 173/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/02/2.026 a 25/05/2.026** concedido ao servidor **FERNANDO SANTANA MACIEL**, matrícula nº 502949, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 163, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 162/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/02/2.026 a 18/04/2.026** concedido ao servidor **MICHEL PEREIRA DA LUZ MATOS**, matrícula nº 494617, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2.026**.

CUMpra-se e Publique-se.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 164, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 164/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/02/2.026 a 11/03/2.026** concedido ao servidor **DOUGLAS NUNES SOUZA**, matrícula nº 495421, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2.026.**

CUMpra-se e Publique-se.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 165 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

"Altera o Art.1º da Portaria nº 016, de 07 de janeiro de 2026, a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria nº 016, de 07 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 1397, folha 09 de janeiro de 2026, na qual Prorrogou o Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal. **DEUSELY VIEIRA GOMES.**

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º na da Portaria nº 016, de 07 de janeiro de 2026 a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal **DEUSELY VIEIRA GOMES.** para retificar o período do afastamento da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/12/2.025 a 13/02/2026** a servidora pública municipal, **DEUSELY VIEIRA GOMES.** matrícula nº 247633, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de dezembro de 2025.**

CUMpra-se e Publique-se.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano****PORTARIA Nº. 002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

"Designa servidor para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o protocolo eletrônico Nº **2026012824002**, processo administrativo Nº **2026003245** – que tem por objeto: **Solicitação De Aquisição De Bloco De Notificações dos Fiscais De Postura e Edificações- SEDUR.**

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133 de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais o servidor **FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE**, Cargo Assessor técnico superior IV, comissionado, matrícula: 499198 telefones: (63) 98448-1664, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi – TO.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos dias 27 do mês de fevereiro de 2026.

EREMILSON FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº. 1.601/2024.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II
FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 27/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº609/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ALCEANE GONCALVES

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº609/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e ALCEANE GONCALVES, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **28 de fevereiro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo. Municipal.

Gurupi/TO, 27/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ALCEANE GONCALVES

CPF Nº. 866.xxx.xxx-53.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Normalista, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 27/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1005/2026

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº297/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ADRIEL MIRANDA MENEZES

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº297/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e ADRIEL MIRANDA MENEZES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **28 de fevereiro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 27/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1003/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ADRIEL MIRANDA MENEZES

CPF Nº. 035.XXX.XXX-32.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Motorista de Veiculos Leves, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LORRAYNE PEREIRA DA SENA SILVA
CPF Nº. 065.xxx.xxx-75.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/02/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 27/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1006/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: CAROLINE OLIVEIRA LIRA
CPF Nº. 073.XXX.XXX-25.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 23/02/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA -FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 27/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1006/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: CAROLINE OLIVEIRA LIRA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1006/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de

Gurupi-To. CAROLINE OLIVEIRA LIRA, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **27 de fevereiro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 27/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº585/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: JUVENILDA LINHARES SILVA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº585/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To. JUVENILDA LINHARES SILVA, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **28 de fevereiro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 27/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº84/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: WENDELL RIBEIRO DA COSTA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº84/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To. WENDELL RIBEIRO DA COSTA, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **28 de fevereiro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo.

Gurupi/TO, 27/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
160/2024****PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2026011914002****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026000399**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – TO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

CONTRATADA: ECO-BIO Obras de Urbanização Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.974.502/0001-74.

OBJETO: 3º Aditivo do contrato 160/2024, decorrente do Processo administrativo nº 2024.00636, Adesão Parcial nº 003 à ARP nº 021/2023, Contratação de Empresa para a Locação de Caminhões e Máquinas, para atender a demanda das unidades escolares do Município de Gurupi-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01/03/2026 a 31/08/2026.

VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

PARTES: Samuel Rodrigues Martins – Secretário Municipal de Educação // Ronaldo Fonseca da Silva – Representante da Contratada

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 1640/2024

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
146/2024****Processo Administrativo nº 2026000698****Processo Eletrônico nº Protocolo nº 2026011914001**

Contratada: Karajás Serviços e Transportes e Limpeza Ltda – CNPJ nº 10.590.590/0001-03.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

Objeto: 3º Aditivo do Contrato nº 146/2024, referente a Adesão de a Ata de Registro de Preço nº 021/2023, Pregão Eletrônico nº 025/2023 da Agência Gurupiense de Desenvolvimento de Gurupi-TO, para Locação de Caminhão Trucado, Tipo Pipa.

Prazo: Fica prorrogada a vigência por mais 6 (seis) meses, passando a vigorar de 10/02/2026 a 09/08/2026.

Valor: R\$ 105.448,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), conforme dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 1640/2024

COMEG**RESOLUÇÃO COMEG Nº002 DE 26 FEVEREIRO DE
2026**

“Dispõe sobre a regulamentação do estágio curricular obrigatório e não obrigatório de estudantes dos cursos Licenciatura e outros no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 002/2026, aprovado em reunião plenária do dia 26 de fevereiro de 2026, que dispõe da Autorização de Estágio na Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO, conforme Processo Nº.002/2026.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 205 e 206;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Pedagogia, Letras e Artes Cênicas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a formação prática, ética e pedagógica dos futuros profissionais da educação e das artes;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Licenciaturas e outros, nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Gurupi.

Art. 2º O estágio constitui ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação do estudante para o exercício profissional, não caracterizando vínculo empregatício, conforme a Lei nº 11.788/2008.

Art. 3º Para fins desta Resolução:

I – Considera-se estágio curricular obrigatório aquele definido no Projeto Pedagógico do Curso como requisito para aprovação e obtenção de diploma em nível superior;

II – Considera-se estágio não obrigatório aquele desenvolvido como atividade opcional, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

Parágrafo único. Ambos constituem ato educativo escolar supervisionado, não gerando vínculo empregatício.

Art. 4º Poderão realizar estágio na Rede Municipal de Ensino os estudantes que:

I – Estejam regularmente matriculados e frequentes em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

II – Apresentem Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estudante, a instituição de ensino e o Município;

III – Cumpram as exigências previstas no projeto pedagógico do curso.

Art. 5º As atividades de estágio deverão ser compatíveis com:

- I – O nível de ensino atendido pela unidade escolar;
- II – A área de formação do estagiário;
- III – O projeto pedagógico da escola e da instituição formadora.

Art. 6º O estágio curricular obrigatório deverá:

- I – Estar previsto no Projeto Pedagógico do Curso da instituição formadora;
- II – Ser acompanhado por professor orientador da instituição de ensino superior e por supervisor da unidade escolar concedente;
- III – Desenvolver atividades de observação, coparticipação, planejamento e regência supervisionada, quando prevista;
- IV – Ter sua carga horária definida no Projeto Pedagógico do Curso, respeitados os limites legais vigentes.
- V – Prever seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário;

Art. 7º O estágio não obrigatório deverá:

- I – Ser formalizado por Termo de Compromisso específico;
- II – Desenvolver atividades de observação, coparticipação, planejamento e regência supervisionada, quando prevista;
- III – Ser acompanhado por supervisor designado pela unidade concedente.

Art. 8º Compete à instituição concedente (Rede Municipal de Ensino):

- I – Oferecer instalações adequadas ao desenvolvimento das atividades;
- II – Indicar professor ou profissional da área para supervisão do estagiário;
- III – Garantir condições pedagógicas e éticas para o estágio;
- IV – Emitir avaliação e relatório das atividades desenvolvidas, ou atestar mediante documentos;
- V – Estabelecer a quantidade de vagas para o estágio a instituição formadora (Unidade Escolar).

Art. 9º Quanto ao estágio obrigatório, é vedado à instituição concedente:

- I – Utilizar o estagiário para suprir carência de pessoal efetivo;
- II – Atribuir-lhe responsabilidade exclusiva por turma ou atividade pedagógica;
- III – Designá-lo para substituição de professores ou servidores afastados;
- IV – Delegar-lhe funções administrativas próprias de servidor público.

Parágrafo único. A responsabilidade pedagógica pela turma permanecerá integralmente com o professor regente.

Art. 10 Compete ao estagiário:

- I – Cumprir a carga horária estabelecida no Termo de Compromisso;
- II – Respeitar as normas da unidade escolar;
- III – Manter postura ética e profissional;
- IV – Elaborar relatórios de estágio conforme orientação da instituição de ensino.

Art. 11 São deveres específicos do estagiário:

- I – Atuar sempre sob supervisão do professor orientador de estágio, designado pela IES, bem como ao supervisor designado pela Unidade Escolar;
- II – Desenvolver atividades compatíveis com sua formação acadêmica;
- III – Manter sigilo quanto às informações institucionais, escolares bem como aos dados dos estudantes;
- IV – Não assinar documentos oficiais da unidade escolar;
- V – Não realizar lançamento de notas ou frequência sem validação do professor responsável.

Art. 12 São direitos do estagiário:

- I – Receber orientação pedagógica adequada;
- II – Ter acesso às informações necessárias ao desenvolvimento das atividades;
- III – Solicitar desligamento mediante comunicação formal;
- IV – Receber declaração ou relatório comprobatório das atividades realizadas;

Art. 13 A jornada de estágio obedecerá aos limites legais:

- I – Até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para estágio não obrigatório;
- II – Conforme definido no projeto pedagógico do curso, para estágio obrigatório.
- III – A jornada de estágio, inclusive na modalidade obrigatória, não poderá ultrapassar os limites estabelecidos na Lei nº 11.788/2008, observada a compatibilidade com as atividades da escola e em consonância com os calendários escolar e acadêmico.

Art. 14 O estágio poderá ser remunerado ou não, conforme sua natureza, observando-se:

- I – O município não terá obrigatoriedade em remunerar os estagiários, entretanto poderá ser estabelecido conforme convênio com instituição, em consonância com a legislação vigente.

Art. 15 A atuação dos estagiários dos cursos de:

- I – Pedagogia deverá priorizar atividades de apoio pedagógico, observação, regência supervisionada e gestão escolar;
- II – Letras deverá contemplar práticas de leitura, escrita, oralidade e apoio ao ensino de língua;

III – Artes Cênicas deverá envolver atividades artísticas, culturais, pedagógicas e projetos interdisciplinares, respeitando a proposta curricular da escola.

IV – Os estagiários deverão seguir as normas e determinações das unidades escolares e/ou Secretaria Municipal de Educação;

Art. 16 É vedada ao estagiário a substituição de professores ou servidores efetivos, bem como o exercício de atividades que não tenham caráter educativo.

Art. 17 O descumprimento das disposições desta Resolução implicará a suspensão do estágio, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação, em consonância com a legislação vigente.

Art. 19 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 21 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0827/2024

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 1.640/2024

PORTARIA COMEG Nº 003/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe e nomeia Comissão Especial de Análise de processo de Aprovação de Autorização de funcionamento da Educação Infantil do CEMEI Oneide de Sousa Coelho e Análise de processo de Credenciamento e Autorização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Escola Municipal Educandário Evangélico Ebenézer”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Municipal Complementar de nº 007 de 26 de setembro de 2025, Art. 11. considerando as disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial de Análise de processo de Aprovação de Autorização de funcionamento da Educação Infantil do CEMEI Oneide de Sousa Coelho e Análise de processo de Credenciamento e Autorização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Escola Municipal Educandário Evangélico Ebenézer, ambos no âmbito da rede municipal de ensino de Gurupi - TO;

I – Constituir comissão abaixo para conduzir os referidos processos seguindo todas as disposições legais e regimentais existentes, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Cleide Maria Marques, Gislaine Fátima Teixeira, Ilda Venâncio Corrêa e Vanúzia Rocha da Silva Rodrigues.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi
Decreto Nº 0827/2024

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Fixa a Meta de Arrecadação de fevereiro/2026 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Fiscalização das Atividades Urbanas (FAU), na forma que especifica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.661, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.113/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.097/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de fevereiro de 2026, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para as taxas pelo exercício do poder de polícia, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: R\$ 300.035,17 (trezentos mil e trinta e cinco reais e dezessete centavos);

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: R\$ 315.339,99 (trezentos e quinze mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Fixa a Meta de Arrecadação de fevereiro/2026 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Administração Tributária (ADT), na forma que especifica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.660, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.114/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de fevereiro de 2026, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para os impostos municipais, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: **R\$ 3.052.624,14** (três milhões e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos);

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: **R\$ 3.208.338,65** (três milhões duzentos e oito mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº **2026000021**, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico com o fornecimento dos equipamentos por comodato para secretaria de infraestrutura, conforme PE/2024.015-GPI SECAD, ARP nº 023/2024, protocolo eletrônico nº 2024012911001/2024004896.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para atesto das notas fiscais o servidor Khairo Cotrine Costa, matrícula Nº 495799, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2026;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRA-SE.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº. 1.598/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Kennety Rodrigues Xavier CPF: 071. ***.***-60.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 19/02/2026 a 19/02/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7740 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 19 de fevereiro de 2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº. 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico com o fornecimento dos equipamentos por comodato, conforme PE/2024.015-GPI SECAD, ARP nº 023/2024, protocolo eletrônico nº 2024012911001/ 2024004896.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Vinicius Macedo Peres CPF: 063. ***.***- 93.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 25/02/2026 a 25/02/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7740 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 25 de fevereiro de 2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Sarah Vitória Matos Do Nascimento CPF:033. ***.***- 02.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 02/03/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7740 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Jose Nilson Renovato Medeiros CPF: 836. ***.***-20.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Jose Nilson Renovato Medeiros. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 18 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 092/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Aucivan Alves Ferreira CPF: 371. ***.*** - 63

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Aucivan Alves Ferreira. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 26 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0050/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de Médicas para exercerem a função de Diretoras Técnicas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Gurupi e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 0933/2025 e a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada organização, coordenação e supervisão técnica dos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.147, de 14 de julho de 2016, que estabelece normas sobre as atribuições e responsabilidades do Diretor Técnico nos estabelecimentos de assistência médica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 1.980/2011, que trata do cadastro, registro e responsabilidade técnica dos estabelecimentos de saúde junto ao Conselho Regional de Medicina;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.217/2018 (Código de Ética Médica);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LIVIA CAVALCANTE DE ARAÚJO**, médica, matrícula nº 506773, para exercer a função de **DIRETORA TÉCNICA** das seguintes unidades de saúde:

I – Unidade de Saúde da Família Vila Nova (CNES 2546469).

II – Unidade de Saúde da Família Francisco Nogueira Lima (CNES 0109347);

III – Unidade de Saúde da Família João Manoel dos Santos (CNES 7023138);

IV – Unidade de Saúde da Família Rosendo Barbosa de Araújo (CNES 3545520);

V – Unidade de Saúde da Família Ulisses Moreira Milhomem (CNES 2546434);

VI – Unidade de Saúde da Família Vila Íris (CNES 2546418);

Parágrafo único. A servidora designada responderá como Responsável Técnica pelas unidades acima indicadas, competindo-lhe o exercício das atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **LUANA LOPES BOTTEGA**, médica, matrícula nº 506544, para exercer a função de **DIRETORA TÉCNICA** das seguintes unidades de saúde:

I – Unidade de Saúde da Família Parque das Acácias (CNES 2546507);

II – Unidade de Saúde da Família São José (CNES 2546485);

III – Unidade de Saúde da Família Sevilha (CNES 2546450);

IV – Unidade de Saúde da Família Casego (CNES 2546396);

V – Unidade de Saúde da Família Ney Luz e Silva (CNES 9961976);

VI – Unidade de Saúde da Família Waldir Lins (CNES 2546477);
VII – Unidade de Saúde da Família Sol Nascente (CNES 2546426);
VIII – Unidade de Saúde da Família Clara Mota e Silva (CNES 9320385).

VIX - Unidade de Saúde da Família Bela Vista (CNES 6646271);

Parágrafo único. A servidora designada responderá como Responsável Técnica pelas unidades acima indicadas, competindo-lhe o exercício das atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 0933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0053/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do Procedimento Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, Nº DL-2026.027-GPI-FMS, protocolo eletrônico: 2026013007005, da Dispensa para Aquisição de insumos para atender a decisão judicial do paciente PEDRO HENRIQUE PEREIRA CAMPOS, autos Nº 0017404- 48.2025.8.27.2722/TO.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes no referido processo;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Christiane Rodrigues de Paula**, matrícula 495197, responsável pelo atesto das notas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024123007004. PROTOCOLO ELETRÔNICO N.º 2024123007004. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e FUNDAÇÃO UNIRG, CNPJ de nº 01.210.830/0001-06. Objeto: Termo de Convênio que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI e a FUNDAÇÃO UNIRG, objetivando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades dirigidas a gestão administrativa, técnica e operacional da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura do Convênio: 02/01/2025. Valor Total Estimado: R\$ 9.600.000,00 (Nove milhões e seiscentos mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

Protocolo Eletrônico N.º 2026012007010 – Oriundo do Protocolo Eletrônico N.º 2025022607002 - Processo Administrativo Nº 2025002904. ADESÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.014-GPI-SRP-SECAD - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2024 - Protocolo Eletrônico N.º 2024022311018. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.643.835/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EM PRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS. Vigência: 12 (doze). Prorrogação de prazo do 1º Termo Aditivo: 28/02/2026 a 27/02/2027.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO

PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPOTALAR DO DOM ORIONE EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 02/02/2026 A 04/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR RETIRADA DE COLEIRAS CONTRA LEISHMANIOSE NO ANEXO IX EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR EMILIANA CRUZ AGUIAR R\$ 675,00 (SEISCENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DO SUS- GPRS, (ii) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES NO SUS- PSUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/02/2026 A 06/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES R\$ 675,00 (SEISCENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DO SUS- GPRS, (ii) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES NO SUS- PSUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/02/2026 A 06/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DO SUS- GPRS, (ii) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES NO SUS- PSUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/02/2026 A 06/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR O VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES-BENZ SPRINTER, PLACA RSF2G56,

NA EMPRESA GIGANTE DIESEL ONDE O REFERIDO PASSOU POR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LIGIA CAMILO MARTINS SIQUEIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO TCE PARA TRATAR SOBRE MANUTENÇÃO PREDIAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR SERVIDORES DA UNIRG QUE PARTICIPARAM DE UM CURSO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PARAISO-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE PARA UMA CONSULTA NA SESSÃO MEDPREV EM PARAISO/TO. PERÍODO: 06/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ARILTHON ALVES LOPES R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIENCIA DE DADOS NA UNIVERDADE FEDERAL DO TOCANTINS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/02/2026 A 07/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: RETIRADA DE ISUMOS NO SETOR DE IMUNIZAÇÃO NO LABORATÓRIO CENTRAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB- TO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB- TO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/02/2026 A 12/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: EFETUAR RETIRADA DE COMPUTARES EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$

175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/02/2026 A 15/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA D SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DA UTI DO MEDICAL CENTER EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/02/2026 A 15/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/02/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/02/2026 A 16/02/2026.

CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária para o exercício de 2026 no do Município de Gurupi- TO.

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2026, via videoconferência.

Considerando a necessidade de Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária para o exercício 2026 no Município de Gurupi- TO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos conselheiros, a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária de 2026 do Município de Gurupi-TO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 003, de 26 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2026

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação da vigência contratual e os ajustes dos valores globais e mensais do Convênio nº 001/2025, referente ao Primeiro Termo Aditivo e Plano de Trabalho 2026 – Gestão e Execução da UPA 24h Dra. Márcia Mucky.

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2026, por meio de videoconferência.

Considerando a necessidade de prorrogação da vigência contratual e os ajustes dos valores globais e mensais do Convênio nº 001/2025, bem como do respectivo Primeiro Termo Aditivo e Plano de Trabalho 2026 – Gestão e Execução da UPA 24h Dra. Márcia Mucky;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos conselheiros, a prorrogação da vigência contratual e os ajustes dos valores globais e mensais do Convênio nº 001/2025, referente ao Primeiro Termo Aditivo e Plano de Trabalho 2026 – Gestão e Execução da UPA 24h Dra. Márcia Mucky.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.Dr.

Publique-se.

Francícero Rocha Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 003, de 26 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2026

Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento de profissionais médicos para atender de forma complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na Rede Municipal de Saúde de Gurupi- TO.

O Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2026, via videoconferência.

Considerando a necessidade do Credenciamento de profissionais médicos para atender, de forma complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) junto a Rede Municipal de Saúde de Gurupi- TO;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos conselheiros, o credenciamento de profissionais médicos para prestar atendimento de forma complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) à Rede Municipal de Saúde de Gurupi- TO. Conforme tabela abaixo:

#	Item	UM	Valor
---	------	----	-------

1	CONSULTA COM MEDICO CLINICO GERAL PRESTAÇÃO DE SERVICOS MEDICOS CLINICOS GERAIS, CONSISTINDO NA REALIZACAO DE CONSULTAS MEDICAS PRESENCIAIS PARA AVALIACAO, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES, ABRANGENDO TODAS AS FAIXAS ETARIAS.	SERVICO	R\$ 60,00
2	CONSULTA COM MEDICO ESPECIALISTA COM REGISTRO (RQE) PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS COM REGISTRO (RQE), CONSISTINDO NA REALIZACAO DE CONSULTAS MEDICAS PRESENCIAIS VOLTADAS A PREVENCAO, AVALIACAO, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DOENCAS. O PROFISSIONAL DEVERA REALIZAR ANAMNESE DETALHADA, EXAME FISICO ESPECIFICO, SOLICITAR E INTERPRETAR EXAMES COMPLEMENTARES, PRESCREVER TERAPEUTICA ADEQUADA, EMITIR RELATORIOS MEDICOS E ENCAMINHAR O PACIENTE A PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU A OUTRAS ESPECIALIDADES QUANDO NECESSARIO. O ATENDIMENTO DEVERA OBSERVAR PROTOCOLOS CLINICOS E DIRETRIZES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	SERVICO	R\$ 100,00
3	CONSULTA COM MEDICO ESPECIALISTA POS GRADUADO PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS POS GRADUADOS, CONSISTINDO NA REALIZACAO DE CONSULTAS MEDICAS PRESENCIAIS VOLTADAS A PREVENCAO, AVALIACAO, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DOENCAS. O PROFISSIONAL DEVERA REALIZAR ANAMNESE DETALHADA, EXAME FISICO ESPECIFICO, SOLICITAR E INTERPRETAR EXAMES COMPLEMENTARES, PRESCREVER TERAPEUTICA ADEQUADA, EMITIR RELATORIOS MEDICOS E ENCAMINHAR O PACIENTE A PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU A OUTRAS ESPECIALIDADES QUANDO NECESSARIO. O ATENDIMENTO DEVERA OBSERVAR PROTOCOLOS CLINICOS E DIRETRIZES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	SERVICO	R\$ 80,00
4	PLANTAO DE 12H DIURNO NA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA PLANTAO MEDICO EM REGIME DE PRONTIDAO ONDE O PROFISSIONAL MEDICO PERMANECE A DISPOSICAO DE 7H AS 19H PARA ATENDER OCORRENCIAS EM SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA OU EMERGENCIA.	SERVICO	R\$1.000,00
5	PLANTAO DE 12H NOTURNO NA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA PLANTAO MEDICO EM REGIME DE PRONTIDAO ONDE O PROFISSIONAL MEDICO PERMANECE A DISPOSICAO DE 19H AS 7H PARA ATENDER OCORRENCIAS EM SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA OU EMERGENCIA.	SERVICO	R\$1.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 003, de 26 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde